

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 115, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **KÉRIA SANTOS DE ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **KERIA SANTOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **1 ano**, no período de **23.10.23 a 23.10.24**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 116, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) CELSO RANGEL JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) CELSO RANGEL JÚNIOR, ocupante do cargo de **REGENTE AUXILIAR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 ano, no período de 26.10.23 a 26.10.24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**